

# A LUTA POR MORADIA COMO INSTRUMENTO DE COMBATE AO RACISMO BRASILEIRO

## THE FIGHT FOR HOUSING AS AN INSTRUMENT TO COMBAT RACISM IN BRAZIL

Jeferson Diogo de Andrade Garcia<sup>1</sup>  
Roger Domenech Colacios<sup>2</sup>

### RESUMO

Este artigo tem como objetivo a discussão sobre a questão da moradia e do racismo no Brasil contemporâneo. É fato que as péssimas condições de domicílio, ou mesmo a falta de habitações, incide diretamente sobre algumas parcelas da população, especialmente os negros. No Brasil, a forma insidiosa pela qual a legislação habitacional, ou referente à propriedade privada da terra, tem se configurado, além das condições econômicas socialmente impostas pelo capitalismo dependente da população negra, coloca em evidência que a falta de moradia é um dos traços característicos do racismo. Esta discussão propõe a análise da questão urbana e do racismo no Brasil, o debate sobre as formas em que o capitalismo dependente atua diretamente na questão habitacional e, por fim, alternativas de luta por formas dignas de vida, como melhores condições de habitação e demais aparelhos sociais, necessários para o combate ao racismo no país.

**PALAVRAS-CHAVE:** Moradia. Racismo. Brasil.

### ABSTRACT

The aim of this article is to discuss the issue of housing and racism in contemporary Brazil. It is a fact that poor housing conditions, or even the lack of housing, have a direct impact on some sections of the population, especially black people. In Brazil, the insidious way in which housing legislation, or legislation relating to the private ownership of land, has been configured, in addition to the economic conditions socially imposed by capitalism dependent on the black population, highlights the fact that the lack of housing is one of the characteristic features of racism. This discussion proposes an analysis of the urban question and racism in Brazil, a debate on the ways in which dependent capitalism acts directly on the housing question and, finally, alternatives for fighting for dignified ways of life, such as better housing conditions and other social devices, which are necessary to combat racism in the country.

**KEYWORDS:** Housing. Racism. Brazil.

---

<sup>1</sup> Professor de Educação Física na Secretaria Municipal de Educação de Maringá (Seduc). Mestre em Educação e Graduado em Educação Física pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). E-mail: jefersondiogogarcia@gmail.com.

<sup>2</sup> Professor na Universidade Estadual de Maringá (UEM). Doutor e Mestre em História Social pela Universidade de São Paulo (USP). Graduado em História pela UEM. E-mail: rdcolacios@uem.br.



## 1 INTRODUÇÃO

*“O desgosto que tenho é residir em favela”*

*Carolina Maria de Jesus*

*“Se você concordar que nós fazemos arquitetura para o poder, a arquitetura não chega aos barracos. Então, a arquitetura que deve crescer em função da técnica e da sociedade, está faltando essa parte. Ela evoluiu, a arquitetura hoje é mais rica, imensamente mais rica, como solução técnica do que antigamente. Mas continua voltada para os que têm direitos à arquitetura, às classes mais favorecidas. O pobre está na favela olhando os palácios.”*

*Oscar Niemeyer*

*“enquanto existir o modo de produção capitalista, será loucura querer resolver isoladamente a questão da moradia ou qualquer outra questão social que afete o destino dos trabalhadores. A solução está antes na abolição do modo de produção capitalista, na apropriação de todos os meios de vida e trabalho pela própria classe trabalhadora”*

*Friedrich Engels*

Na divisão internacional do trabalho cabe aos países dependentes a formação de uma força de trabalho barata. Este aspecto visa a uma maior exploração do trabalhador/a, seja com maior extensão da jornada e maior intensificação do labor (mais-valia absoluta) ou pela diminuição do valor da força de trabalho, pelo barateamento das mercadorias que entram em sua reprodução – tendo em vista o aumento da produtividade nos setores – (mais-valia relativa). Um negro tem, em regra, uma força de trabalho mais barata porque os itens da reprodução de sua vida possuem preços mais baixos que os dos brancos (alimentos, celulares, roupas, carro, etc.). Esse padrão de vida se dá historicamente e o barateamento das mercadorias incide sobre o valor da força de trabalho. A moradia entra nesse cálculo e a sua expressão no capitalismo dependente não é mero acaso.

Nos dizeres de Clóvis Moura, o capitalismo dependente é uma necessidade histórica do imperialismo. Para o autor isto ocorre na forma de um “[...] mecanismo regulador do processo de dominação do imperialismo, o que exige, nas áreas de capitalismo dependente, grandes contingentes nativos marginalizados” (MOURA, 2023, p. 46) e diante de tais condições, estes se apresentam nas relações capitalistas como expropriados dos meios de vida e, assim, precisam vender sua força de trabalho, formando um número quase sem fim de trabalhadores/as disponíveis, em sua maioria desempregados/as ou em atividades informais, o chamado exército industrial de reserva. Garante-se, assim, pelo capitalismo dependente, uma força de trabalho com valor menor, que vai ser composta em sua maioria por negros (principalmente pardos). Estes, por



sua vez, vivendo em condições de moradia mais precárias, como veremos mais à frente. Antes, porém, é preciso pontuar introdutoriamente a relação entre *capitalismo dependente, racismo e moradia*.

O capitalismo dependente carrega em suas características, ainda segundo Clóvis Moura, a ausência de uma autonomia do capital nacional, a conservação da propriedade latifundiária, a subordinação aos grupos e interesses das nações imperialistas, uma modernização conservadora (pela mistura de relações arcaicas com modernas<sup>3</sup>) e a existência de um aparelho de Estado altamente repressivo para garantir o controle social e político. Este controle tem na atualização da *funcionalidade do racismo* do período colonial sua marca central para controlar os movimentos sociais:

[...] os mitos e racionalizações do escravismo são desenterrados e reinterpretados para manter o negro atrás do exército industrial de reserva, como massa marginalizada. O preconceito de cor funciona, portanto, como um mecanismo regulador do capitalismo dependente a fim de manter os baixos padrões de salários dessas massas plebeias e da classe operária por abrangência. O sistema mantém o negro *sobre controle*. E a repressão do aparelho policial entra em contato corpo a corpo com o negro e segmentos marginalizados. A imagem do negro, por isto, passa a ser a de um desordeiro, criminosos, baderneiro e antibrasileiro” (Moura, 2023, p. 47).

Tal fato não é estranho. As primeiras formas de contestação à ordem apareceram ainda no escravismo colonial com a República dos Palmares e no pós-independência com a Cabanagem, a Balaiada e a Revolução Praieira, movimentos que demonstram que a luta de classes no Brasil nasce ligada diretamente às questões racial e da terra.

O racismo é, portanto, um elemento importante para o capital monopolista industrial e do campo (agronegócio) no Brasil<sup>4</sup>. A princípio, por duas razões básicas: por um lado, o capital industrial utilizará do racismo, e da xenofobia, para conseguir jornadas de trabalho maiores, uma força de trabalho com menor valor e trabalhadores/as com menores salários, para aumentar a sua exploração. Por outro, no agronegócio, essa mesma lógica se apresenta com a incorporação das expropriações do campo – para a formação desses trabalhadores/as<sup>5</sup> – bem como a utilização do trabalho análogo à escravidão, que por vezes também acontece nas cidades.

---

<sup>3</sup> É, segundo Moura (2021, p. 83) “o cruzamento rápido e acentuado de relações capitalistas em cima de uma base escravagista”.

<sup>4</sup> Sobre a forma do capital se organizar no Brasil, desde os primórdios de nossa formação social até então, vale o debate feito por Mauro Iasi, que dá sustentação à leitura feita aqui (vide Iasi, 2022).

<sup>5</sup> Estes que sobrevivem com “salários agrícolas” excessivamente baixos, tornando-se uma força de trabalho muito lucrativa para o latifúndio pelo baixo custo, sendo em muitos casos preferenciais ao latifúndio (tradicional ou capitalista), ao uso de maquinarias como tratores, ceifadoras, etc., além de que esses trabalhadores acabam, em regra, não possuindo nenhum tipo de garantia e direitos trabalhistas, como descanso, décimo 13º e férias, realizando por vezes uma escala sazonal de trabalho que não garante condições de alimentação e moradia o ano todo, ficando amarrados a serviços esporádicos, remunerados por jornada (Bambirra, 2009).



Portanto esse capital se organiza e ataca as terras indígenas, dos povos quilombolas, dos ribeirinhos e as ocupações populares que crescem por todo o país, estes sempre relacionados a algum tipo de organização social em torno de um objetivo comum, de uma luta comum: Movimento Sem Terra (MST), a Frente Nacional de Luta – campo e cidade – (FNL) ou outros movimentos rurais ou urbanos<sup>6</sup>. Combater as expropriações, os despejos forçados e eivados de violações dos direitos humanos, bem como regularizar os territórios quilombolas e indígenas, fazendo a demarcação das terras é, nesse contexto, um instrumento de combate ao racismo e ao capital, que se inserem nesses territórios, o agronegócio e a especulação imobiliária<sup>7</sup>.

Tais despejos, muitas vezes, são vestidos sob o manto da “Guerra às drogas”, particularmente quando se trata de terrenos ocupados pelas chamadas favelas. Esta “guerra” por um lado esconde os interesses do setor imobiliário e financeiro na valorização de terrenos e áreas da cidade<sup>8</sup> e, por outro lado, expressa como o racismo é um elemento definidor das relações sociais brasileiras, pois quem sofre com todo esse processo é sempre um negro, que por perder sua moradia precária, fica mais vulnerável a ser preso ou até assassinado<sup>9</sup>. Assim, o racismo dá legitimidade ao tratamento violento das reintegrações de posses no Brasil, em meio às atividades de combate às drogas ou de defesa da propriedade privada.

## **2 A MORADIA E A LUTA DE CLASSES NO CAPITALISMO BRASILEIRO**

A pauta da moradia é uma demanda histórica que se apresenta desde as origens das lutas de classes neste país, como a luta pela terra. Esta é herdada dos quilombos, de Palmares, dos escravos recém-libertos que precisavam tanto da liberdade de terra para viver e produzir seus alimentos, como também de teto para viver.

A origem de sua concentração ocorre na formação do Brasil colônia e tem como marco fundamental e sistematizador a Lei de Terras, em 1850, estabelecendo a terra como mercadoria a

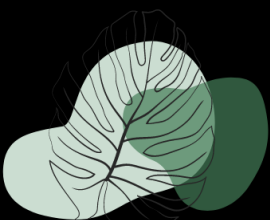
---

<sup>6</sup> Aqui o verbo se faz nos dois sentidos, literal e figurado. Vale lembrar os diversos massacres nacionais que têm a luta pela terra como questão central, como o caso de Eldorado dos Carajás, em 1996, no qual a polícia matou 19 militantes do MST. A luta de classes se apresenta na cidade na relação entre aqueles que buscam nela melhores condições de vida e aqueles que buscam adquirir riqueza.

<sup>7</sup> Muitos territórios de interesse do capital imobiliário vêm sofrendo com incêndios, que, como ilustra Maricato “favelas bem localizadas na malha urbana sofrem incêndios, sobre os quais pesam suspeitas alimentadas por evidências constrangedoras” (2013, p. 24).

<sup>8</sup> Assim como ocorre no campo, as terras na cidade também se concentram em poucas mãos e se inserem na lógica da mercantilização. Como Diz Maricato “a terra urbana permaneceu refém dos interesses do capital imobiliário” (2013, p.24).

<sup>9</sup> Caso do militante Oziel, do MST, torturado e assassinado em Eldorado do Carajás.



ser adquirida pela compra, algo impossível aos escravizados, camponeses expropriados de suas terras e ex-escravizados<sup>10</sup>. Conforme Clóvis Moura (2021), esta foi uma lei de cunho político que buscava conservar a grande propriedade nas suas antigas “mãos” latifundiárias e impedir o acesso democrático que acenava nos debates abolicionistas.

A Lei de Terras cumpriu sua função social: impedir que a população negra tivesse acesso à terra, forjando assim a origem do grande contingente de despossuídos de hoje. Nas palavras do autor de *Dialética radical do Brasil negro*: “o que se desejava, em última instância, era, através dessa estratégia de modernização, conservar-se a grande propriedade” (Moura, 2021, p. 108). Não à toa, hoje o maior movimento de luta pela terra, o MST, é formado em sua maioria por pessoas negras, o que demonstra não apenas um resquício dessa lógica, uma herança, mas como a sua funcionalidade se mantém atual “Ao invés de se liberalizar a posse da terra através da sua compra, o que o governo estava fazendo era impedir a sua democratização” e que, continua Moura, “Enquanto isto, o número de camponeses sem terra se multiplicava com a crise do sistema escravista” (Moura, 2021, p. 110).

Exemplo da reprodução dessa lógica é o fato de que, hoje, mais de 170 anos depois, quase 80% dos grandes proprietários rurais com áreas acima de mil hectares são pessoas brancas, enquanto os negros e negras vivem com áreas de até 5 hectares. Menos de 1% (0,95%) dos estabelecimentos (aqueles com mais de 1000 hectares) concentra 47,5% da terra. Raça é, nos termos de Angela Davis (referência), a forma como a classe vive, e a Lei de Terra é um marco de uma lógica de continuidade de expropriação da terra, das condições de manutenção da própria subsistência, que demarcou também a forma de viver da classe trabalhadora no Brasil: “impedir que a plebe e as populações que estavam prestes a sair do estado de cativo tivessem acesso à mesma [terras] criou os mecanismos de dependência dos sem-terra que perduram até hoje” (Moura, 2021, p. 115). Portanto, faz-se necessária uma análise da formação social brasileira que apresente os temas da moradia, da terra, do direito à cidade<sup>11</sup> da barragem às expropriações, como demandas e necessidades da classe trabalhadora brasileira, que tem em sua origem as lutas contra a escravidão e defesa dos Quilombos, desde o que Clóvis Moura chamou de *Escravidismo pleno* (referência).

---

<sup>10</sup> Sobre isso ver Clóvis Moura (2021) em *“Dialética radical do Brasil negro”*, mais especificamente o primeiro capítulo: *“Do escravismo pleno ao escravismo tardio”*.

<sup>11</sup> No que se refere a esse tema, cabe frisar a amplitude da tarefa: “O direito à cidade, como comecei a dizer, não é apenas um direito condicional de acesso àquilo que já existe, mas sim um direito ativo de fazer a cidade diferente, de formá-la mais de acordo com nossas necessidades coletivas” (HARVEY, 2013, p.33).



Tais demandas não são realizadas devido às barreiras que se chocam com elas, como o latifúndio tradicional, que se colidia com aquilo que Moura chamou de Quilombagem, uma forma de organização social que nasceu em meio à sociedade escravocrata brasileira. Interesses distintos apresentam-se e impedem que o problema da moradia, para quem realmente necessita de um lugar, de um teto, seja resolvido.

Essa mesma lógica se mantém intacta nas mãos do capital monopolista que atua no campo. Para este capital criar corredores para escoar sua produção carece da expropriação dos trabalhadores que possuem as suas próprias terras<sup>12</sup>, que por sua vez acaba formando um contingente de trabalhadores dispostos a exercer atividades precárias, como também consumidores em potencial das mercadorias do agronegócio. Esse processo faz parte da origem da forma social capitalista e tem no seu desenvolvimento, nas suas crises e na função social, a necessidade de constante atualização:

A maneira histórica e peculiar ao capitalismo reside na exploração de trabalhadores formalmente livres. Essa “liberdade” resulta da expropriação da maioria da população das condições de assegurar a própria subsistência e é ela, portanto, que assegura a permanente conversão da força de trabalho em mercadoria. A expropriação foi condição para o surgimento do capitalismo e iniciou-se, sobretudo, através da expulsão dos camponeses, algo de que todos nos lembramos. Acostumamos a designar esse processo de expropriação dos trabalhadores como acumulação “primitiva<sup>13</sup>”, esquecendo-nos de que ele precisa ser não apenas conservado como também reproduzido em escala sempre crescente (Fontes, 2008, p.24).

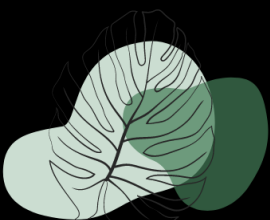
Por isso, vemos a cada dia o ataque do capital do campo sobre áreas indígenas e territórios quilombolas, devido à própria necessidade de impor uma lógica de produção de alimentos baseada na mercantilização da vida, em que a própria terra, os alimentos e a casa sejam também compreendidos como mercadorias<sup>14</sup>.

---

<sup>12</sup> No Brasil, após a crise do capital em 2008, ocorreu um fortalecimento da dinâmica de ampliação da exploração do trabalho por meio da redução de direitos trabalhistas, (além das reformas que viriam anos depois, como a da previdência) e, também, o aumento da destruição acelerada da natureza. Essa última foi garantida pela bancada ruralista e pelo aprofundamento das relações capitalistas na agricultura, fazendo crescer não só as desigualdades entre as grandes empresas capitalistas agrícolas internacionais e as unidades de produção familiar camponesas, como também, a quebra dessas famílias pequeno produtoras nessa concorrência desleal com o capital no campo. Isso gerou, além da desvalorização das mercadorias produzidas pela agricultura familiar em relação aos produtos do agronegócio, um processo de difícil manutenção para esses pequenos agricultores. Estes passaram a encontrar em empréstimos um endividamento que tem relação direta com a perda de suas terras.

<sup>13</sup> Processo que representa toda pilhagem, saques, escravização, assassinato e expropriação da riqueza nas colônias, que enviada à metrópole, era convertida em capital, conforme expõe Marx no livro *I d'O Capital*.

<sup>14</sup> Lógica essa que atacou inicialmente a forma de produção dos alimentos nos Quilombos brasileiros, como Palmares.



Neste íterim, forma-se um grande número de trabalhadores sem moradia, que perdem seu pedaço de terra para a produção da soja, cana-de-açúcar, para a criação de gado bovino ou suíno, ou então outro elemento da monocultura do capital. Processo que acontece com extrema violência. Uma leitura do papel do Estado no problema da moradia demonstra a função da violência como marca dessas lutas<sup>15</sup>. Anualmente são assassinadas diversas lideranças políticas indígenas, quilombolas e sem-terra<sup>16</sup>. Violências de diversas formas, aparentes ou veladas, que representam a lógica do racismo brasileiro e do capitalismo dependente latino-americano.

### **3 A PRECARIIDADE DA MORADIA NO BRASIL E SUA RELAÇÃO COM O RACISMO**

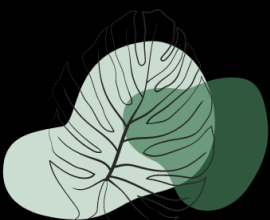
Essa realidade, discutida até aqui, ajuda a entender um pouco da lógica da luta por terra e moradia. Há no Brasil um déficit habitacional de longa data, histórico e funcional para as classes dominantes. Para ilustrar, esse termo representa o número de famílias que não possuem moradia ou que vivem em condições precárias, baseadas em uma série de inadequações, como casas construídas com materiais não duráveis ou improvisados, em risco, (como deslizamento), com número de pessoas maior que as condições do espaço e higiene, como número de cômodos e banheiros, e as que não foram construídas com o objetivo de serem um abrigo para uma família, mas acabaram assumindo essa função. O déficit é, hoje, de 5,8 milhões de moradias<sup>17</sup> e a maior parte da população nessas condições é negra. Conforme dados do IBGE, entre as 45,2 milhões de pessoas que residiam, em 2019, em domicílios com ao menos uma das inadequações analisadas, 13,5 milhões são de cor ou raça branca e 31,3 milhões, de cor ou raça preta ou parda. O gráfico a seguir, elaborado pelo próprio IBGE, auxilia na compreensão da questão.

---

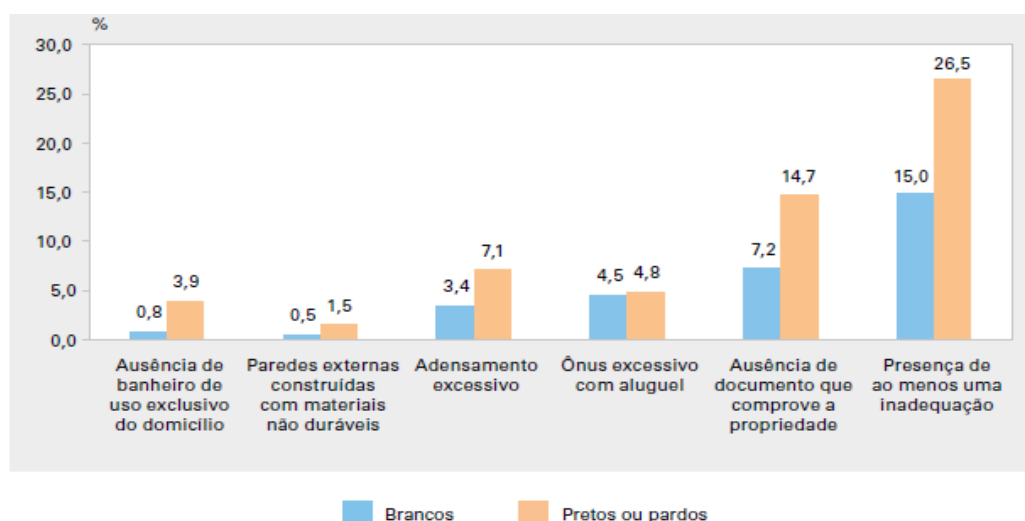
<sup>15</sup> Ver sobre isso o livro de Cristiane Sabino “Racismo e luta de classes na América Latina: as veias abertas do capitalismo dependente” (2020), mais especificamente o capítulo quarto, no item “A riqueza da terra e a saga histórica dos ‘condenados da terra’ na América Latina”.

<sup>16</sup> Vale mencionar o histórico de massacres ligados a luta pela terra como, o mais famoso, Eldorado dos Carajás, em 17 de abril de 1996.

<sup>17</sup> Dados da Fundação João Pinheiro em 2022. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/> FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (Minas Gerais). Déficit Habitacional - Brasil e Regiões (PnadC 2022). 20 jun. 2024. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>. Acesso em: 8 ago. 2023.



**Figura 1** - Gráfico IBGE - Proporção da população em domicílios com inadequação domiciliares, por cor ou raça, segundo o tipo de inadequação - Brasil – 2019



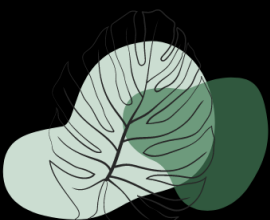
**Fonte:** IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2019.

A falta de moradias, ou então a existência de moradias inadequadas, é uma das contradições da formação social brasileira, a qual demonstra como a lógica do capital é um impedimento à vida digna para todos, uma vez que é submetida à lógica da valorização do capital e, assim, à mercantilização da vida. A cidade de São Paulo, por exemplo, possui mais casas vazias do que moradores de rua<sup>18</sup>.

No Brasil, as pessoas que possuem casa própria são em sua maioria pessoas brancas, enquanto as que pagam os maiores aluguéis também. A média hoje é de R\$ 998,00 para famílias brancas e R\$571,00 para famílias negras, ou seja, quem tem condições salariais melhores consegue pagar um aluguel maior e assim ter uma “qualidade de vida” melhor ou, até mesmo, consegue um financiamento para ter a sua casa própria, ou apartamento. Este tema se refere ao que se compreende como ônus excessivo com aluguel urbano, que corresponde ao número de famílias

<sup>18</sup> É importante frisar ainda que, de acordo com o Censo da população de rua feito pela Prefeitura de São Paulo, das 31,9 mil pessoas que vivem nas ruas da capital paulista, 22,6 mil declararam sua cor ou raça. Desse total, 10,9 mil são pardas e 5,5 mil são pretas. Juntas, elas representam 71% do total. A proporção de negros entre os moradores de rua, portanto, é o dobro do que na população de São Paulo (apenas 37% dos habitantes da capital paulistas se identificam como negros). Conferir: <https://piaui.folha.uol.com.br/proporcao-de-negros-entre-os-moradores-de-rua-e-o-dobro-do-que-na-populacao-de-sao-paulo/>





com renda domiciliar de até três salários-mínimos, que moram em casa (ou apartamento) e que despendem mais de 30% de sua renda com aluguel.

Essa questão está amarrada, decisivamente, às funções do racismo à brasileira – como apontado anteriormente. Em nosso racismo sem raças<sup>19</sup>, não espanta que os piores postos de trabalhos estejam repletos de imigrantes e que naqueles mais remunerados, os negros (assim como as mulheres) recebam um salário menor pela mesma função. As mulheres negras, em geral, são aquelas que mais sofrem com moradias precárias. Por um lado, elas se encontram nas piores posições sociais, jogadas na extrema pobreza, o que as direciona para abrigos precários. Por outro, devido à miséria, acabam sendo forçadas a se manter em relacionamentos violentos por não terem outras opções de abrigo para si mesmas e muitas vezes para seus filhos – o que também ocorre com pessoas trans.

Isso indica como o direito à moradia – condição de inúmeras tratativas internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, e a Constituição Federal de 1988 – é definido pela lógica da mercadoria. É um direito que só se realiza na cidade do capital, onde o direito à cidade é na verdade uma condição social de quem possui um valor de troca que permite a compra de suas necessidades. É a lógica da mercantilização da vida. E nesse aspecto a cidade é a expressão dessa lógica, por ser a cidade do capital e ter como função ser o “local” em que ocorrem as formas de exploração e, conseqüentemente, as contradições:

A cidade não é apenas a organização funcional do espaço, suas ruas e edificações, seus bairros, pessoas carregando sonhos, isolada na multidão, em um deserto de prédios, que aboliu o horizonte e apagou as estrelas. A cidade é a expressão das relações sociais de produção capitalista, sua materialização política e espacial que está na base da produção e reprodução do capital. A cidade é a forma reificada dessas relações, mas também do amadurecimento das contradições que lhe são próprias. É a unidade de contrários, não apenas pelas profunda desigualdades, mas pela dinâmica da ordem e da explosão. As contradições, na maioria das vezes, explodem, cotidianamente, invisíveis. Bairros e pessoas pobres, assaltos, lixo, doenças, engarrafamentos, drogas, violência, exploração, mercado de coisas e corpos transformados em coisas. As contradições surgem como grafites que insistem em pintar de cores e beleza a cidade cinza e feia. Estão lá, pulsando, nas veias que correm sob a pele urbana (Iasi, 2013, p.41).

---

<sup>19</sup> Aqui ninguém se diz racista e, em regra, é no campo da cultura, na defesa das tradições conservadoras que o racismo tem se apoiado enquanto um elemento supostamente de defesa da cultura, das tradições morais e religiosas, que se nega racista e nega a lógica social de desigualdade, colocando-a como algo natural ligado à meritocracia (que atualiza a lei dos mais fortes do darwinismo social) uma vez que somos todos iguais, porém culturalmente, alguns são mais empenhados e menos preguiçosos. O racismo sem raças nega a sua existência, na maioria das vezes, não fala de raça, mas apela para a cultura moral, religiosa e econômica daqueles que prosperam. É um racismo liberal também, apesar dos liberais também negarem ser racistas.



Como escreveu Virgínia Fontes (2008, p. 27) “o exacerbado processo atual de ‘mercantilização’ é, de fato, um dos mais violentos momentos de expropriação social”. A autora comenta sobre como o capital realiza esse conjunto de expropriações e mercantilizações em inúmeras atividades da vida social:

As águas, o ar, a natureza biológica, sementes, genes humanos, etc. eram elementos naturais ou sociais sobre os quais não incidia propriedade e que vêm sendo arrancados da totalidade dos seres humanos e convertidos em propriedade. O que vem ocorrendo não é apenas “converter” em mercadoria algo que não o era, mas um efetivo processo social de expropriação. Não se trata apenas de converter coisas em mercadorias, mas de assegurar a permanência e expansão das relações sociais que nutrem o capitalismo (Fontes, 2008, p. 28).

O capital precisa produzir uma cidade onde a mercantilização da vida tem como preliminares o desmonte dos serviços públicos, a ausência de políticas de moradia, de saneamento, transporte, porque estas precisam ser incorporadas pela lógica do mercado. Essas são, segundo a autora, formas de expropriações. Os serviços precisam ser transformados em mercadorias.

Nesse aspecto, é a população negra que, novamente, mais sofre. O planejamento das cidades não leva em consideração as necessidades desse grupo social marginalizado, mas, por sua ação normativa racista, regula a presença ou ausência de pessoas negras em uma determinada região, definindo racialmente a divisão do espaço, quem pode ou não circular de acordo com a aparência e, também, como a cidade sofre a violência contra a população negra. Por exemplo, as diversas manifestações de violência que as mulheres negras sofrem no trajeto moradia-trabalho, em seus longos deslocamentos necessários para trabalhar, para levar os filhos às creches, além dos perigos de longas caminhadas após o trabalho. Estes são apenas um indício das opressões mais suscetíveis às mulheres negras, ainda mais por serem vistas como um corpo permitido ao abuso, ou um corpo forte que aguenta o sofrimento.

Outro aspecto desta seara, falando especificamente dos bairros predominantemente negros, ou de ocupações, é que estes tendem a sofrer com o processo de policiamento da vida. Esses territórios são vistos pelo Estado como espaços que precisam ser controlados – uma vida de vigilância e controle, desde o trabalho até dentro de casa. Uma situação que condiz diretamente com aquilo que Fanon caracteriza como sendo a cidade do colonizado – uma cidade para os pretos (referência). Porém, Harvey afirma que “o direito à cidade não pode ser concebido simplesmente como um direito individual” (2013, p. 32).



Essa lógica se apresenta claramente na vida das famílias negras brasileiras, as quais, pela função social do racismo, são as que possuem maior dificuldade em adquirir moradia digna ou outros fatores como empregos e salários que permitam acesso a um lar<sup>20</sup>. Além disso, muitas vezes, são confrontadas com uma gigante onda de limpeza étnica e social das áreas que recebem investimentos, equipamentos, projetos de mobilidade, megaeventos esportivos, estacionamentos privados, empreendimentos imobiliários de alto padrão, ou outras formas de reorganização do espaço urbano que as jogam para as periferias da cidade<sup>21</sup>. Reproduz-se a mesma lógica, sob novas funções, da produção das favelas brasileiras. As moradias vão sendo construídas em locais à margem, cada vez mais precários e longe das condições estruturais necessárias, da mobilidade urbana à saúde, e mesmo do meio ambiente.

As casas das famílias negras são a exposição mais cabal dessa lógica do capital e do racismo brasileiro. Estas moradias possuem, em regra, menor índice de saneamento, de água potável e de outros itens básicos. Cerca de 26,5% das pessoas pretas ou pardas residem em moradias sem banheiro e saneamento básico<sup>22</sup>; esse percentual é o dobro do que ocorre com pessoas brancas<sup>23</sup>. Para piorar essa situação, o capital atira essa fração da classe trabalhadora a condições cada vez mais degradadas. Dos 8 milhões de pessoas que perderam o emprego entre o 1º e o 2º trimestre de 2020, 6,3 milhões eram negros e negras, o equivalente a 71% do total de desempregados<sup>24</sup>. Entre o 4º trimestre de 2019 e o 2º de 2020, cerca de 72% ou 8,1 milhões de negros e negras estavam em situação vulnerável no país<sup>25</sup>.

---

<sup>20</sup> Essa afirmação consta, inclusive, nos Estudos e Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica, do IBGE, onde diz: “As desigualdades de rendimento, descritas na seção anterior, possuem uma relação estreita com as desigualdades de patrimônio. Entre essas duas formas de desigualdade, existe uma relação de mão dupla: por um lado, a concentração de rendimentos permite que uns acumulem mais patrimônio que outros e, por outro, um patrimônio maior pode criar condições melhores para a obtenção de rendimento.” (IBGE, 2022, p. 6).

<sup>21</sup> Aqui basta lembrar dos processos de reestruturação urbana no Brasil do início do século XX, tal como a renovação do centro da cidade do Rio de Janeiro, São Paulo, Manaus, Belo Horizonte. Todas procurando reproduzir o estilo europeu da *Belle Époque*, e que durante a reforma urbana derrubou casas, moradias, casarões e cortiços, cujos habitantes, em sua maioria negros, acabaram sendo empurrados em direção aos morros ou então áreas periféricas, formando as atuais favelas (Sevcenko, 1992; 1995).

<sup>22</sup> O Marco legal do saneamento básico coloca o compromisso em universalizar o acesso ao saneamento básico até o ano de 2033. Hoje, em torno de 100 milhões de brasileiros não possuem rede de esgoto e 35 milhões não têm acesso à água tratada, o que corresponde a 16% da população. Mais informações podem ser obtidas no site do Instituto Trata Brasil: <https://tratabrasil.org.br/beneficios-economicos-e-sociais-da-expansao-do-saneamento-no-brasil/>

<sup>23</sup> Dados da PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

<sup>24</sup> DIEESE. **Desigualdade entre negros e brancos se aprofunda durante a pandemia**. Boletim especial. 10 nov. 2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2020/boletimEspecial03.pdf>. Acesso em 08.08.2023.

<sup>25</sup> EXTRA CLASSE. **Racismo e mercado de trabalho: pandemia piorou desigualdades entre negros e brancos**. 13 de nov. 2020. Disponível em: <https://www.extraclasse.org.br/economia/2020/11/racismo-e-mercado-de-trabalho-pandemia-piorou-desigualdades-entre-negros-e-brancos/>. Acesso em: 08.08.2023.



Essa lógica social, onde capitalismo e racismo organizam a vida, explica o porquê de a maioria das pessoas em situação de rua, sem teto, ou participando de atividades de ocupação de terrenos, casas ou prédios improdutivos, e que não cumprem sua função social, são pessoas negras e pardas.

#### **4 A IMPORTÂNCIA DAS REFORMAS AGRÁRIA, URBANA E ALTERNATIVAS DE LUTA PELA MORADIA E DIREITO À CIDADE**

Diante da conjuntura aqui apresentada, as reformas urbana e agrária são dois importantíssimos instrumentos de combate ao racismo<sup>26</sup>. Ambas combateriam a concentração da propriedade nas mãos da burguesia e pequena burguesia, representadas, em regra, por brancos e por uma fração da classe trabalhadora (também branca) que possui uma garantia, embora rebaixada, à propriedade.

A reforma agrária, em especial, combate uma continuidade, que remonta ao período escravocrata, mas se apresenta hoje em sua forma “modernizada”<sup>27</sup>. Essa forma é o latifúndio, que hoje é visto também<sup>28</sup> sob o aspecto do agronegócio, ou seja, a expressão do capital monopolista no campo. O agronegócio é, em sua concretude, uma minoria formada por proprietários brancos, capitalistas, que faz com que os trabalhadores do campo, em sua maioria negros, sofram processos de expropriação e exploração, tornando-se parte do exército industrial de reserva e, em outros casos, trabalhadores da chamada escravidão moderna.

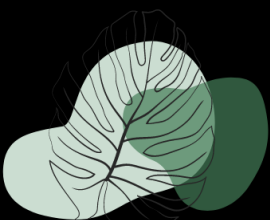
A realidade brasileira, assim como da América Latina como um todo, é recheada de violências e massacres. Essas manifestações são diretamente ligadas às expropriações de terras,

---

<sup>26</sup> Reforma que envolve sempre um tensionamento e embate com o capital no que se refere às Políticas Públicas Urbanas (transporte, moradia, saneamento, educação, saúde, lazer, iluminação pública, coleta de lixo, segurança).

<sup>27</sup> Conforme Vânia Bambirra “as reformas agrárias buscam distribuir terras em regiões de conflito social, a fim de diminuir o predomínio do latifúndio, sobretudo do latifúndio improdutivo” (2009, p. 187).

<sup>28</sup> Bambirra apresenta a distinção entre os setores latifundiários tradicionais e o setor de empresários tipicamente capitalistas no campo. Conforme a autora: “ainda que o latifúndio possa funcionar como empresário capitalista, as características de ambos são distintas. A condição do primeiro é determinada pela propriedade de grandes extensões de terra, enquanto a do segundo reside no fato de que a terra é utilizada como um meio de produção capitalista, independentemente que o empresário capitalista tenha ou não a propriedade sobre a mesma. Os latifundiários, uma vez que são proprietários de terras, têm seus interesses fundamentais vinculados à manutenção de suas propriedades – através das quais obtêm renda, seja pela exploração direta – total ou parcial -, seja pelo arrendamento a camponeses ou a empresários. Em todos os casos, entretanto, os latifundiários buscam suas fontes de rendimento fundamentalmente através da exploração do trabalho ou do capital alheio, já que seu capital é fundamentalmente a propriedade sobre a terra [...] os latifundiários compõem, portanto, a classe mais conservadora da sociedade” (BAMBIRRA, 2009, p. 181, grifo nosso).



moradias e, também, de direitos, e até mesmo dos elementos culturais, como demonstra Virgínia

Fontes:

Menciono em primeiro lugar a situação brasileira, na qual prosseguem as expropriações em condições de extrema brutalidade, incidindo ainda hoje sobre as populações camponesas ou agrárias, ao lado de poderoso bloqueio interposto a qualquer verdadeira reforma agrária. Em quase toda a América Latina, esse processo foi acelerado de maneira violentíssima nas últimas décadas e, em muitos países, mesclou-se com a repressão e mesmo com o massacre frente à resistência indígena. Agudizou-se, portanto, a revolta dessas populações, que resistiam não apenas a essa expropriação, mas defendiam seus modos de viver ancestrais mantidos a duras penas contra a homogeneização característica do predomínio mercantil. Lutam pela conservação de suas tradições, a começar pela defesa das línguas e culturas nativas que, por seu turno, passaram na atualidade a serem também violentamente expropriadas para os novos empreendimentos de base genética. A expropriação capitalista não se limita à terra ou aos meios de produção – embora seja sobre eles que se exerça prioritariamente –, mas atinge todos os elementos da vida social que bloqueiem a plena disponibilidade da força de trabalho (para o capital), assim como dos elementos naturais que até então constituíam parte integrante da vida coletiva; bens não convertidos em mercadorias são expropriados, como água ou florestas, implicando, portanto, – e este é o elemento que queremos ressaltar – a expropriação das populações, a serem convertidas em massas “contáveis” de desempregados (ou, em outros termos, em pura disponibilidade para o mercado) (Fontes, 2008, p. 26).

A luta por moradia choca-se, portanto, com as necessidades do capital industrial e do capital do campo, impondo limites à sua acumulação e exploração e tensionando a relação capital-trabalho. E, assim, contribui no combate às expressões do racismo no cotidiano da classe trabalhadora, uma vez que melhora – mesmo que minimamente – as condições de vida imediatas à população negra, freando o processo de expropriação e contribuindo com o desenvolvimento da consciência de classe e consciência negra, que decorrem, muitas vezes, da defesa das suas tradições culturais e religiosas.

Os movimentos sociais ligados à luta por moradia encampam, ao menos seis pontos, para a luta contra o déficit habitacional: programas de subsídios para moradia de aluguel, utilização de imóveis públicos vazios, criação de programas habitacionais, ocupação de áreas abandonadas que descumpram sua função social (prédios e loteamentos) e a taxação de grandes fortunas para a execução dessas políticas. Assim, pautam a garantia da moradia como forma não mercantil.

Todavia, por mais progressistas que essas políticas possam se apresentar, é imprescindível um programa que estabeleça estratégias para além de uma ação política que apenas busque remendar o capitalismo brasileiro, mas que rasguem todo o pano de fundo sobre o qual se estrutura o problema da moradia: o Estado, a propriedade privada dos meios de produção da vida, o capital industrial e do campo e, sem dúvida, o racismo.



Portanto, é decisivo trazer à luz a necessidade de: a) uma luta para além do Estado, que é o grande garantidor político do domínio do capital sobre os territórios e, assim, lutar por uma forma de poder alternativo, como diz Mauro Iasi<sup>29</sup>, na forma de um poder popular; b) um projeto histórico que afirme a possibilidade de superar as contradições de nossa formação social brasileira com vistas a uma possibilidade concreta de moradia, isto é, o socialismo; c) tensionar e impor limites ao capital, melhorando as condições de vida da classe trabalhadora, mostrando a ela os limites da luta na ordem do capital, para elevar assim a sua consciência de classe, dos seus dilemas e das formas concretas de resolvê-los; d) combater o racismo em suas expressões ideológicas, culturais e econômicas, como demonstram os números da miséria brasileira em termos de moradias, nas quais os negros são colocados nas piores condições de vida.

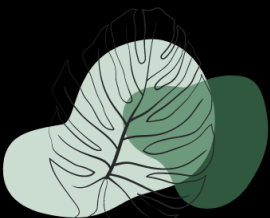
## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É preciso chamar atenção para a pauta da desmercantilização da vida e da cidade, pois “A liberdade da cidade é, portanto, muito mais que um direito de acesso àquilo que já existe: é o direito de mudar a cidade mais de acordo com o desejo de nossos corações” (Harvey, 2013, p. 28). Essa questão é carro-chefe de um programa que se proponha a batalhar pela moradia. Recolocar a moradia como direito, e não como mercadoria, é uma bandeira de toda classe trabalhadora, o que requer, por exemplo, o direito a uma vida digna, que tem como ponto de partida o salário e outros direitos garantidos, como educação e saúde.

Dessa forma, no presente momento, a luta contra o novo teto de gastos, chamado agora de arcabouço fiscal, e os consequentes impactos na área da saúde e educação, além de reverterem a última reforma trabalhista e previdenciária, são pautas que incidem diretamente na condição de vida digna para toda classe trabalhadora, mas principalmente a fração negra. Tais ações são alguns dos instrumentos de combate ao racismo brasileiro.

---

<sup>29</sup> A FORMAÇÃO social brasileira e o programa revolucionário | Café Bolchevique #29, com Mauro Iasi. 10 jun. 2022. Youtube. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=\\_WGzVxMin-4](https://www.youtube.com/watch?v=_WGzVxMin-4). Acesso em: 8 ago. 2023.



## REFERÊNCIAS

BAMBIRRA, Vânia. **O capitalismo dependente latino-americano**. 4.ed. Florianópolis: Insular, 2019.

FONTES, Virgínia. Capitalismo, imperialismo, movimentos sociais e lutas de classes. In: **Revista em Pauta**, n. 21, p.23-36, 2008.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América latina**. Porto Alegre: L&PM. 2016.

GALEANO, Eduardo. **De Pernas pro ar: a escola do mundo ao avesso**. Porto Alegre: L&PM. 2018.

IASI, Mauro Luis. **Os males do Brasil são...** 2022. Disponível em:  
<https://blogdaboitempo.com.br/2022/06/10/os-males-do-brasil-sao/>. Acesso em: 10 jun. 2022.

IBGE. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. 2022. Disponível em: endereço:  
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html>. Acesso em: 08/02/2023

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 143 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 39). Disponível em:  
<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=2101629>.  
Acesso em: out. 2019.

IBGE. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. 2019. Disponível em:  
[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf). Acesso em: 31 jul. 2020.

IBGE. **IBGE mostra as cores da desigualdade**. 2018. Elaborada por Agência IBGE notícias. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/21206-ibge-mostra-as-cores-da-desigualdade>. Acesso em: 31 jul. 2020.

HARVEY, David. A liberdade da cidade. MARICATO, Ermínia (org.). **Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. 2013. p.27-34.

LAZARINI, Ademir Quintilio. **Capital e educação escolar na obra de Dermeval Saviani: apontamentos críticos**. São Paulo: Instituto Lukács, 2015.

LEFEBVRE, Henri. **A cidade do capital**. Rio de Janeiro: DP&A, 2021.

MARICATO, Ermínia. É a questão urbana, estúpido! In: MARICATO, Ermínia (org.). **Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. 2013. P. 19-26.

MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil negro**. 3.ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.



MOURA, Clóvis. **Brasil: raízes do protesto negro**. São Paulo: Editora Dandara, 2023.

SEVCENKO, Nicolau. **Extático na metrópole**: São Paulo nos frementes anos 20. São Paulo: Cia das Letras, 1992.

SEVENKO, Nicolau. **Literatura como missão**: tensões sociais e criação cultural na I República. São Paulo: Brasiliense, 1995.

SOUZA, Cristiane Luíza Sabino de. **Racismo e luta de classes na América Latina**: as veias abertas do capitalismo dependente. São Paulo: Hucitec, 2020.

**Enviado em: 16/08/2023**

**Aceito em: 20/05/2024**